RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED NOROESTE/RS – EXERCÍCIO DE 2023

O presente Relatório da Administração tem como objetivo a prestação de contas do Exercício de 2023, encerrado em 31 de dezembro.

a) Política de destinação de lucros/superávits/sobras:

A cooperativa segue seu Estatuto Social e a Lei das Cooperativas (nº 5.764-71) no que tange as decisões sobre as distribuições e/ou capitalizações de resultados. Para embasar tais definições, sempre são observados os indicadores regulamentares e as orientações técnicas do Sistema Unimed-RS. No ano de 2023, a cooperativa esteve focada em sua reestruturação patrimonial/financeira, fato amplamente divulgado aos cooperados, considerando que os resultados alcançados serão capitalizados, visando os investimentos dos próximos exercícios.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício:

Durante o ano de 2023, a cooperativa ainda sentiu os reflexos da alta sinistralidade em decorrência da pandemia da Covid-19. Isso não somente pelos tratamentos represados/postergados, mas também pela retomada das atividades normais, a exemplo do retorno dos trabalhos presenciais, viagens de trabalho e férias, que ocasionaram atendimentos de beneficiários fora da área de ação, onde é mais difícil realizar a gestão do serviço prestado.

Fatos como esses impactaram negativamente o resultado, principalmente no primeiro semestre do ano. Além disso, a inflação acima da média sobre materiais e medicamentos, assim como o aumento do número de atendimentos e o consumo, também afetaram a sinistralidade.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto:

A atuação da Unimed Noroeste/RS está embasa por seu Estatuto Social e a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. No exercício de 2023 ocorreram alterações no corpo diretivo da cooperativa e a substituição do responsável junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Também foi realizada alteração estatuária ampla, modificando principalmente a forma de eleições dos representantes societários, mas seguindo, em sua estrutura administrativa, os conceitos amplos de Governança Cooperativa/Corporativa. Encerrou o exercício de 2023 com 430 médicos cooperados, sendo 347 ativos e 83 jubilados. Sua área de ação abrange 52 municípios, tendo a Sede Administrativa no município de Ijuí/RS.

d) **Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte:**

Aprovado em 2023, a Unimed Noroeste/RS segue, neste ano de 2024, dando especial atenção ao projeto de verticalização, principalmente nas áreas de imagem, laboratório e oftalmologia. A decisão pela verticalização ocorreu devido a convicção de que serão muitos os benefícios a serem agregados para a cooperativa. Além de maior controle na qualidade dos serviços prestados, permite uma gestão mais eficiente dos custos, bem como, amplia a possibilidade de trabalho para o médico cooperado.

Além da verticalização, serão desenvolvidos projetos que buscam engajar, cada vez mais, o médico nas ações e decisões de sua cooperativa. E como um todo, busca-se maior eficiência no controle de custos do negócio.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde:

O ano de 2023 foi marcado por desafios no que tange o equilíbrio econômico e financeiro da cooperativa. Investimentos foram afetados pela necessidade de gerenciamento de recursos. Mesmo assim, alguns foram realizados visando a melhoria

na qualidade da entrega aos beneficiários. Destaca-se a criação de uma central de atendimento ao cliente, que unificou todos os pontos de atendimento em um mesmo ambiente, possibilitando a ele resolver todas as suas demandas relacionadas ao plano de saúde no mesmo local.

Evidencia-se ainda a continuidade da implantação do modelo Jeito de Cuidar Unimed no hospital próprio, uma iniciativa que impulsiona a evolução cultural voltada para a entrega de um atendimento humanizado e de práticas que permitam ao paciente uma experiência positiva durante sua jornada no serviço, visando cada vez mais o seu bem-estar. Além disso, foram feitos investimentos em equipamentos para o Centro Cirúrgico, honrando o compromisso de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo segurança ao paciente.

f) Resumo dos acordos de acionistas:

A Unimed Noroeste/RS cumpre o estabelecido em seu Estatuto Social e na Lei das Cooperativas (nº 5.764-71).

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento:

A Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., declara que possui títulos e valores imobiliários suficientes para cumprir com suas obrigações. Dispõe ainda dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar, conforme determina o órgão regulamentador. O controle destes recursos é realizado tempestivamente através do monitoramento do fluxo de caixa e plano orçamentário, bem como, da análise de indicadores, estimativas de ingressos, despesas, novos investimentos e custos assistenciais.

h) Emissão de Debêntures:

Não aplicável às cooperativas operadoras de planos de saúde.

i) Investimento da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício:

A cooperativa não detém investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas. Também não possui controle direto ou indireto sobre outras sociedades. Os investimentos existentes são avaliados pelo método de custos e realizados apenas em empresas do Sistema Unimed e cooperativas de crédito, todos voltados para o bom funcionamento das atividades principais da cooperativa.

j) **Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998:**

A Unimed Noroeste/RS declara a não ocorrência, no período abrangido por este relatório, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Ijuí, 19 de fevereiro de 2024.

Volnei Santos Malheiros

Presidente do Conselho de Administração

Unimed Noroeste/RS